

## Comemoração dos 40 anos da LBSE

Intervenção de  
Jesus Maria Vaz Fernandes

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Nacional de Educação,

Exma. Senhora Secretária-Geral,

Caros Colegas Conselheiros,

Caros Assessores técnico-científicos,

E estimados membros do Gabinete de Apoio à Presidência e toda a restante equipa de apoio ao CNE, desde a Recepção à Contabilidade, que nos acolhem sempre com um sorriso no rosto e muita simpatia,

Sinto-me honrada em aqui estar para, em nome do Conselho Nacional de Educação e da sua Comissão Coordenadora, dar voz à celebração dos 40 anos da Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), agradecendo, desde já, ao Senhor Presidente pela confiança que em mim depositou, para este efeito.

Celebrar os 40 anos da Lei de Bases é revisitar a sua História, entendendo esta como “o plasma onde estão mergulhados os fenómenos, o lugar da sua inteligibilidade”, conforme diz Marc Bloch. Inteligibilidade de quê? Do momento presente, a partir da interrogação do passado, segundo Frantz Fanon, quando considera que a História deve ser uma ferramenta de emancipação intelectual e política e nunca uma prisão. Concordo com ambos (o primeiro, historiador francês de origem alemã, e o segundo, especialista em estudos pós-coloniais, natural das Antilhas francesas, da colónia francesa da Martinica, hoje um DOM) quando afirmam que o estudo da História nos ajuda a compreender o presente. O *hic et nunc*. O aqui e agora. Ou indo mais além, citando agora Winston Churchill, “quanto mais para trás conseguiremos olhar, mais para a frente conseguiremos ver.”

É este o exercício que vos proponho fazer.

Passado – Presente – Futuro, entrelaçados, sem laços, numa aceleração voraz e fluida. E nós, Conselho Nacional de Educação, apanhados na teia do tempo, um tempo líquido ainda por cima, que não conseguimos sustentar, portadores de visões e de histórias de vida tão diversas quanto iguais, a ter de apreciar, dar pareceres e fazer recomendações, com os olhos postos num futuro que se deseja cada vez melhor. Vejamos então.

## O Passado

Radiografando o passado, e tendo como marco o 25 de abril de 1974, podemos dizer que partimos de um País marcado pelo analfabetismo, onde um em cada quatro portugueses com mais de 10 anos não sabia ler nem escrever, ou, no caso das mulheres, uma em cada três era analfabeta, situação essa justificada e mesmo enaltecida em discursos políticos proferidos por governantes e publicações em jornais à época.

Optei por trazer seis citações transcritas por Agostinho Reis Monteiro, no seu livro “Educação, acto político”, publicado em 1976, que retratam bem o sentir dos responsáveis políticos relativamente à educação:

1. *Portugal não necessita de escolas [...] Na nossa terra, há alguns espíritos sem preparação mental que se interessam pela obrigatoriedade do ensino primário, como se ele fosse uma das primeiras necessidades fisiológicas do povo.*
2. *Ensinar o povo português a ler e escrever, para tomar conhecimento das doutrinas corrosivas de panfletários sem escrúpulos ou das facécias malcheirosas [...] é inadmissível. Logo, concluo eu: para a péssima educação que possui e para a natureza de instrução que lhe vão dar, o povo português já sabe de mais [...] Um dos fatores principais da criminalidade é a instrução.*
3. *O analfabetismo em Portugal vem de longe e isso não impediu que a nossa literatura fosse em determinadas épocas extremamente rica.*
4. *Grande parte do nosso povo, pela sua riqueza intuitiva e sobretudo pelas condições da sua existência e da sua atividade, não sente a necessidade de saber ler [...] Deverá, com efeito, ensinar-se o povo a ler? Ou melhor, deverá impor-se a escolaridade obrigatória àquela porção das populações rurais que não sente necessidade de cultura?*
5. *Importa, antes de mais nada, pôr fim a esta superprodução legal de forças intelectuais, porque é um fator de déclassement social... Será indispensável moderar as aspirações desrazoáveis que impregnam os espíritos dos pobres e dos humildes...*
6. *Tanto se apregoaram as belezas da igualdade e da democracia... que se ia operando o nivelamento por baixo, contra as desigualdades naturais, contra a legítima e necessária hierarquia dos valores, numa sociedade bem ordenada.*

Dispensam-se comentários. Este era *l'esprit du temps*, ou o *Zeitgeist*. E esta é a nossa herança, não para nos aprisionar irremediavelmente, como refere Frantz Fanon, mas para nos ajudar a questionar o passado, para nos projetarmos com maior segurança no futuro.

### **Quando se dá o salto?**

A Revolução de Abril deu-nos essa esperança, apesar de termos tido um compasso de espera de 12 anos, de enorme volatilidade, até chegarmos à publicação da LBSE. Foram 12 anos marcados pelo Processo Revolucionário em Curso (PREC) e pela sucessão rápida de governos provisórios e constitucionais, com mudança constante de ministros e de equipas governamentais, o que tornava impossível desenvolver, negociar e aprovar um projeto legislativo de longo prazo, com a complexidade de uma Lei de Bases.

### **Sobre o enquadramento constitucional**

Era necessário, primeiramente, estabilizar o enquadramento constitucional do País. A Constituição da República Portuguesa de 1976 é que dá o tom da universalidade e da igualdade de oportunidades que se irá refletir depois na Lei de Bases:

Art.º 12.º 1. Todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição.

Art.º 13.º 1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. 2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

### **Sobre o processo**

Antes da aprovação da LBSE, em 24 de julho de 1986, publicada como Lei n.º 46/86, em 14 de outubro, foram apresentados, na Assembleia da República, cinco projetos de lei partidários, funcionando como versões preliminares discutidas na generalidade.

Estamos aqui a celebrar, portanto, o primeiro grande consenso democrático, em termos de compromisso político alargado na Assembleia da República, que fixou um rumo estável que sobreviveu à alternância política que existiu nestes 40 anos. Mas sabemos que esse grande consenso não foi total. Dos 250 deputados (atualmente são 230), votaram contra os 22 deputados do CDS e um independente. Votaram a favor o PSD, o PS, o PRD, o PCP e uma deputada independente. Abstiveram-se os três deputados do MDP/CDE e dois deputados do PS (António José Seguro e José Apolinário, da Juventude Socialista).

### **Sobre a adesão à CEE**

Desde então, Portugal sofreu uma transformação profunda, rumo a uma aproximação dos padrões europeus, em princípio mais qualificados e culturalmente avançados. Não nos esqueçamos da adesão à Comunidade Económica Europeia, em 1 de janeiro de 1986 e o impulso recebido do financiamento através de Fundos Estruturais e de Coesão, concebidos para reduzir as assimetrias e modernizar o País, nomeadamente o Fundo Social Europeu (FSE e FSE+) para a formação profissional e a educação.

### **Sobre os princípios da LBSE**

Enquanto projeto de educação para o país, os seus grandes fins são o desenvolvimento global da personalidade, se pensarmos no indivíduo, e o progresso social e a democratização da sociedade, se pensarmos no País, como um todo. E a LBSE visa em última análise a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários, com espírito democrático e pluralista, respeitadores dos outros e das suas ideias, abertos ao diálogo e à livre troca de opiniões, capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.

E eu sinto-me orgulhosa de a nossa LBSE contemplar este ideal de cidadão.

### **O Presente**

Foram muitas as conquistas operadas nestes 40 anos de vigência da LBSE, que se refletem no presente, incluindo a partir das 3 alterações da Lei: a primeira, em **1997**, que colocou os educadores de infância e os professores do 1.º ciclo com o mesmo tipo de exigência de formação dos restantes; a segunda, em **2005**, por causa do processo de Bolonha e os seus 3 ciclos de ensino superior e respetiva duração; e a terceira, em **2009**, com o alargamento da escolaridade para 12 anos, ou 18 anos de idade, e a universalidade da educação pré-escolar a partir dos 5 anos.

Se me permitem, eu salientaria, de forma telegráfica, as seguintes conquistas, obviamente permeadas pelo meu olhar subjetivo:

1. Elevação da qualificação académica dos portugueses, através do alargamento da escolaridade obrigatória (de 6 anos, muitas vezes incumpridos, a 9 anos, a partir de 1986, com a LBSE, e a 12 anos de duração, ou 18 anos de idade, a partir de 2009);
2. Apoio social, com a ação social escolar, a alunos de meios desfavorecidos, através da participação em refeições, serviços de cantina,

transportes, bolsas de estudo, alojamento, livros e material escolar, quando necessários (aqui a ideia da equidade e inclusão).

3. Valorização do ensino profissional, anteriormente estigmatizado, a partir da integração das vias profissionalizantes no sistema regular de ensino, combatendo também o abandono escolar precoce;

4. Universalização tendencial, a partir dos 5 anos, da educação pré-escolar, outrora praticamente inexistente ou de natureza meramente assistencialista, com cobertura gratuita progressiva a partir dos 3 anos;

5. Explosão do ensino superior, com a criação de uma rede assinalável de universidades e institutos politécnicos por todo o País;

6. Programas de mobilidade docente e discente, neste último caso, facilitada pela utilização de *European Credit Transfer System (ECTS)*, no caso do ensino superior;

7. Exigência de habilitações académicas superiores para a docência (de um bacharelato, à exigência da licenciatura e agora do mestrado);

8. Preocupação com a formação pedagógica e didática dos professores;

9. Descentralização e gestão democrática, contribuindo para uma maior autonomia das escolas;

10. *E last, but not least*, criação (melhor dito, instituição) do CNE, através do seu art.º 49 (pois já tinha sido criado pelo Dec.-Lei n.º 125/82, de 22 de abril, como órgão de consulta do então Ministro de Educação e das Universidades, Fraústo da Silva), clarificado pela Lei n.º 31/87, de 9 de julho, com funções consultivas, conferindo-lhe competências próprias dos órgãos de soberania (independência) e uma ampla representatividade social, na procura de consensos alargados relativamente à política educativa.

## **E o Futuro?**

Convocando a famosa parábola “Currículo Dentes-de-Sabre”, de Harold Benjamin, uma sátira sobre currículos, escrita há mais de 100 anos, imaginemos o homem da tribo, Novo-Punho, o homem que gostava de pensar. É o caso do legislador, do planificador, do político da educação. É o nosso caso, enquanto membros do Conselho Nacional de Educação, também.

*Enquanto os outros se atafulhavam de comida e dormiam, Novo-Punho comia e dormia menos, levantava-se um pouco mais cedo para se sentar junto do fogo e pensar. Contemplava as chamas e perguntava-se sobre o seu meio, até que ficou fortemente insatisfeito com os costumes da tribo. Começou a tentar ver de que maneiras a vida se podia tornar melhor para ele próprio, para a sua família e para a tribo. Em virtude deste progresso tornou-se um homem perigoso.*

*Novo-Punho pensou que, se conseguisse levar aquelas crianças a fazerem as coisas que dariam mais e melhor alimentação, habitação, vestuário e segurança, estaria a ajudar a sua tribo a ter uma vida melhor, pois quando as crianças crescessem, teriam mais carne para comer, mais peles para se agasalharem, melhores cavernas onde dormirem, menos perigo de morrerem desfeitas entre os dentes dos tigres.*

*Tendo estabelecido uma meta educacional, Novo-Punho avançou para a construção de um currículo, para ensinar tendo em vista aquela meta. "Que é que nós, homens desta tribo, temos de saber para vivermos de barriga cheia, quentes e com o espírito livre de medo?", perguntou-se ele a si próprio.*

*Mutatis, mutandis, importa perguntar o que é que nós, homens e mulheres desta tribo (portuguesa), temos de saber para vivermos de barriga cheia, quentes e com o espírito livre de medo (face ao envelhecimento do corpo docente, à transição digital e à inteligência artificial generativa, à não atratividade de carreira, etc., etc., e à necessidade de inserção num mundo muito para lá da tribo)?*

O futuro está aí. Por isso, a palavra ao legislador, com a orientação desejável dos membros do Conselho Nacional da Educação, no exercício das suas funções.

Lisboa, Plenário do CNE, 29 de maio de 2026.